

## ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

**GESTÃO 2015 - 2016** 

O Futuro em nossas mãos!

## DECRETO Nº 008 de 25 de Maio de 2016

Publicado na Data Supra e no Local de Costume



"DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso/MT, Senhor **Ademar Matias dos Reis** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO nas dependências da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT no dia 26 de Maio de 2016,

Art. 2º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT no dia 27 de Maio de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, aos Vinte e Cinco dias do mês de Maio de 2016.

Ademar Matias dos Reis Presidente